

MOÇÃO DE PESAR 003/2019

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **José Dete de Souza**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **José Dete de Souza**, ocorrido no dia 30/05/2019, nesta Cidade de Marco-Ceará.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de junho de 2019.

**René Osterno Rios
Vereador**

**Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador**

**José Erasmo Ramos Soares
Vereador**

**Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador**

Justificativa

José Dete de Souza, natural de Tapera-Velha, povoado do Município de Marco, Ceará, nasceu no dia 23 de outubro de 1929, filho de Francisco Jovino de Souza e Maria Abília de Souza. Casou-se com Maria José de Souza, no dia 8 de maio de 1956. Desta fiel união, nasceram nove filhos. Coursou até a 2ª série do 1º grau em Tapera-Velha. Sempre trabalhou na agricultura, passando seus últimos anos de vida na condição de aposentado.

Elegeu-se Vereador da Câmara Municipal de Marco por quatro legislaturas, nos períodos a seguir relacionados: 25/03/55 a 25/03/59 (1ª); 24/03/63 a 25/03/67 (2ª); 24/03/71 a 31/01/73(3ª) e 31/01/73 a 31/01/77(4ª). Nas eleições de 1976, elegeu-se suplente de Vereador e, no período de 13/02/77 a 29/05/77, assumiu o cargo de Vereador, ocupando a vaga do Vereador Paulo Augusto Osterno, que se encontrava de licença.

Com o falecimento do Vereador Gaudêncio Leorne Silva, veio a assumir o cargo, ainda, no período de 16/03/80 a 31/01/83. Foi Presidente da Câmara Municipal de Marco nos períodos de 31/01/75 a 31/01/77 e de 31/01/81 a 31/01/83; Vice-Presidente no biênio de 31/01/73 a 31/01/75; e, 2º Secretário no biênio de 24/03/71 a 31/01/73.

José Dete de Souza fez parte da instalação do Poder Legislativo Municipal de Marco, integrando o corpo de Vereadores que formaram a primeira Câmara Municipal, na Legislatura 25/03/55 a 25/03/59.

A breve despedida tem um propósito: o início de uma nova missão, desta feita junto ao Pai Misericordioso, que deverá tratar de confortar os corações de todos. Aos familiares e amigos, nossas sinceras condolências!

Ao apresentarmos pêsames à família, pela irreparável perda, pedimos a Deus que conceda aos familiares o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de junho de 2019.

René Osterno Rios
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador